

## Manual de Poda de Castanheiros

Consultar página web da CCDR-N Agricultura:  
<https://portal.drapnorte.gov.pt/servico/pepac>



## Entidades que integram a ELA MN - Estrutura Local de Apoio Montesinho-Nogueira :

**CCDR-N** - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE, I.P.

**ICNF** - INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.

**ARBOREA** - ASSOCIAÇÃO FLORESTAL E AMBIENTAL DA TERRA FRIA TRANSMONTANA

**PALOMBAR** - CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DO PATRIMÓNIO RURAL

**PRORURIS, EM** - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE VINHAIS

**GRUPO LOBO** - ASSOCIAÇÃO GRUPO LOBO

**ALDEIA** - ASSOCIAÇÃO ALDEIA

### Para mais informações:

- Contactar (email): [ela.mn@drapnorte.gov.pt](mailto:ela.mn@drapnorte.gov.pt)
- Consultar editais publicados nos sites do PEPAC e da CCDR-N, IP.
- Consultar Portaria 54-A/2023 de 27 de Fevereiro e demais legislação aplicável.

CCDR  
NORTE

ICNF  
Instituto da Conservação  
da Natureza e das Florestas

PRORURIS  
Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhaís, EEM

ARBOREA  
ASSOCIAÇÃO FLORESTAL E AMBIENTAL  
DA TERRA FRIA TRANSMONTANA

aldeia  
GRUPO LOBO

Palombar

pepac  
Plano Estratégico da  
Política Agrícola Comum

REPÚBLICA  
PORTUGUESA

UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus Agrícolas

23.27  
pepac  
Plano Estratégico da  
Política Agrícola Comum

## Apoio Zonal Montesinho-Nogueira



## "Conservação dos Soutos Notáveis da Terra Fria"



## "Conservação dos Soutos Notáveis da Terra Fria"

### Beneficiários

Pessoas singulares ou coletivas de natureza pública ou privada que exerçam a atividade agrícola.

### Critérios de elegibilidade

Candidatar uma superfície que apresente um mínimo de 5 castanheiros (*Castanea sativa*), com pelo menos 60 anos de idade, sendo apoiada uma área de 400 metros quadrados por árvore, ou com pelo menos 0,5 hectare de pomar de castanheiros, com pelo menos 60 anos de idade e com uma densidade mínima de 25 árvores/ha por subparcela.

Os castanheiros que são objeto de candidatura devem estar georreferenciados.

### Compromissos obrigatórios

Os beneficiários devem, durante todo o período do compromisso:

- Cumprir na exploração agrícola os requisitos legais de gestão, de bem estar animal e as boas condições agrícolas e ambientais\*;
- Manter os critérios de elegibilidade e as áreas de compromisso;
- Registar e manter o registo dos resultados das análises de terra e aplicação de fertilizantes, no Caderno de Campo Único (1), conservando os respetivos comprovativos.
- Manter durante o período de retenção um nível de encabeçamento de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e equídeos, em pastoreio, do próprio ou de outrem, na exploração, igual ou inferior a:

- i) 3,00 CN/ha superfície agrícola (SA), no caso de explorações com dimensão até 2 ha de superfície agrícola;
- ii) 2,00 CN/ha superfície agrícola, no caso de explorações em zona de montanha com dimensão superior a 2 ha de SA;
- iii) 2,00 CN/ha superfície forrageira, no caso de explorações nas restantes zonas desfavorecidas e nas zonas não desfavorecidas e com dimensão superior a dois hectares de superfície agrícola.

\*Consulte a Portaria Portaria n.º 54-Q/2023 de 27 de fevereiro e as alterações proporcionadas pela Portaria n.º 155-A/2024/1 de 24 de maio.

## "Conservação dos Soutos Notáveis da Terra Fria"

- Partilhar com a administração, os dados não pessoais relativos à atividade e à exploração agrícola relevantes para a promoção da digitalização da agricultura (não se destinam a qualquer atividade de controlo ou fiscalização);

### Compromissos obrigatórios específicos

- Realizar as podas de acordo com o manual elaborado pela ELA MN ;
- Comunicar à ELA MN a existência de árvores com cancro, no portal geográfico da CCDR-N Agricultura: <https://geoportal.drapnorte.gov.pt/portaldrapn/apps/sites/#/agricultura-com-norte/feedback/surveys/77d64b6f72d247829359c11e140d2069/Explore>
- Remover as árvores com doença da tinta;
- Não praticar culturas no sobcoberto;
- Efetuar o controlo da vegetação herbácea e arbustiva sem recorrer a mobilização do solo, podendo o mesmo ser efetuado através de pastoreio.

### Montantes e limites do apoio\*

| Área (ha)       | Montantes de apoio (€/ha) |
|-----------------|---------------------------|
| até 2 ha        | 690                       |
| > 2 ha até 5 ha | 518                       |
| > 5 ha          | 288                       |

\*o montante de apoio anual resulta da aplicação sucessiva dos escalões de área

### Definições:

«Castanheiros notáveis»: castanheiros de idade superior a 60 anos que se destacam do coberto envolvente pelas dimensões da projeção da copa equivalente.

## Área geográfica de aplicação do Apoio Zonal Montesinho-Nogueira

Delimitada pelo polígono resultante da sobreposição do Parque Natural de Montesinho, ZEC/Sítio Montesinho – Nogueira, e ZPE Montesinho – Nogueira.

A área geográfica abrange assim, áreas dos concelhos de Bragança, Chaves, Macedo de Cavaleiros, Valpaços e Vinhais.



(1) Caderno de Campo Único, disponibilizado em <https://www.gpp.pt/index.php/pepac/pepac-orientacoes-tecnicas>

